

DECRETO LEGISLATIVO Nº197/2015

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE PARA FREDERICO DEVICARI

CARLOS RODNEI RIBEIRO JACONDINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. É concedido título de Cidadão Canguçuense para o senhor: **FREDERICO DEVICARI**, por sua destacada atuação no comércio de Canguçu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Canguçu/RS, 06 de novembro de 2015.

CARLOS RODNEI RIBEIRO JACONDINO

Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wendel Dionata Mota Vilela

1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo

Autor: Cledemir de Oliveira Gonçalves